

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.
CNPJ 85.778.074/0001-06
NIRE 42300008478 - COMPANHIA ABERTA
RIO DO SUL – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020.

I - DATA, HORA E LOCAL: aos 20 dias de abril de dois mil e vinte, às 08 horas e 30 minutos, na sede social da Metalúrgica Riosulense S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Adami, 700, Bairro Barra do Trombudo, CEP 89164-910. **II - PRESENÇA:** Acionistas representando 68,42% do Capital Social, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas; **III - MESA:** João Stramosk, Presidente e Elisiana Berkenbrock, Secretária. **IV - PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação foi publicado nos dias 01, 02 e 03/04/2020 no Jornal Diário do Alto Vale, fls. nº 10, 10 e 10 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, fls. nº. 27, 48 e 31. O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no Jornal Diário do Alto Vale, nas fls. nº. 05, 06 e 07 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas fls. nº. 21 à 29, ambos no dia 20/03/2020. **V. ORDEM DO DIA:** Análise, discussão e deliberação acerca **(a)** do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31.12.2019; **(b)** da destinação do resultado do exercício; **(c)** da fixação da remuneração global dos Administradores para o exercício de 2020; **(d)** do orçamento de capital para o exercício de 2020. **VI – DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas, com abstenção dos legalmente impedidos: **(a)** aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; **(b)** destinar o lucro líquido do exercício, no importe de R\$ 17.303.575,29 (dezesete milhões, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para deduzir do saldo de prejuízos acumulados, nos termos previstos no art. 189, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, tudo conforme demonstrado no balanço, demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, devidamente auditadas pela empresa Martinelli Auditores; **(c)** fixar o limite das remunerações globais dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, no valor global anual de R\$ 2.028.048,00 (dois milhão, vinte e oito mil e quarenta e oito reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, aprovaram a participação dos administradores no lucro da Companhia, até o limite legal previsto no §2º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, ficando autorizado a Diretoria a proceder a distribuição entre seus membros livremente, dentro deste limite; e **(d)** aprovar, sem ressalvas, o orçamento de capital para o ano de 2020, conforme proposta da administração. **VII. LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, lidas, conferidas e aprovadas por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, foram assinadas por todos os acionistas presentes, na forma de sumário dos atos ocorridos, e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme expressamente permitido pelo art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76. Assinaturas: Mesa: Sr. João Stramosk, Presidente, Sr(a). Elisiana Berkenbrock, Secretária. Acionistas: Stramosk Participações S.A.; João Stramosk Filho; José Eduardo Stramosk; Luis Antonio Stramosk; Eugênio César Stramosk e Carlos Henrique Stramosk. A presente ata confere com a original lavrada em Livro de Atas nº 03, folha 02.

JOÃO STRAMOSK
Presidente

Elisiana Berkenbrock
Secretária